



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 174/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 46.337 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de
sapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu
ra de 80 metros sôbre uma área de 44.080,00 m² e que foi necessã
ria aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo
via BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as esta
cas 3641+9 a 3669, conforme desenho que baixa com o referido pro
cesso, sendo a propriedade atribuída a Joaquim Bento da Silva e
situada na Fazenda "Bagagem", de Antunes, município de Igaratinga,
Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no
Boletim Administrativo n.º 239
de 12/12/70
Vencero Pedroni 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD